



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 267/99.

EMENTA: Autoriza prorrogação do prazo de afastamento do Professor Assistente – Nível 04 JOSÉ DO EGITO DE PAIVA, do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 14/99 do Pleno deste Conselho, em sua IV Reunião Extraordinária, realizada no dia 22 de julho de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006272/99,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação do prazo de afastamento do Professor Assistente – Nível 04 JOSÉ DO EGITO DE PAIVA, lotado no Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 1º de setembro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa concluir o Curso de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos – Área de Concentração: “MICROBIOLOGIA DOS ALIMENTOS”, a nível de Doutorado, que vem realizando na Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, São Paulo, com ônus parcial para esta UFRPE e baseado no que estabelece o item II do artigo 5º da Resolução Nº 15/98 deste Conselho, datada de 14 de janeiro de 1998, conforme consta do Processo Nº 23082.006272/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 23 de julho de 1999.

PROFª TÂNIA MARIA MUNIZ DE ARRUDA FALCÃO
= NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =